

Estudo sobre Propaganda (Resolução 23.610/2019)

PROGRAMA EM BLOCOS

O tempo de Propaganda é de 35 dias (31/08/2020 até 01/10/2020).

- Rádio será veiculada das 07:00 às 07:10 e das 12:00 às 12:10.
- TV será veiculada das 13:00 às 13:10 e das 20:30 às 20:40.

Programa em Blocos equivale a 10 minutos, que é igual a 600 segundos, sendo dividido da seguinte forma:

10% Igualitário - é igual a 60 segundos.

90% Proporcional - Divididos pelo número de representantes na câmara, quais sejam 513, equivale a 540 segundos.

- Os programas de blocos terão 10 minutos cada e serão veiculadas duas vezes ao dia, de segunda a sábado.

Divisão do Tempo art. 55 da Resolução 23.610/2019;

- 10 min. = 600 seg.
- 10% de 600 seg. = 60 seg.
- Exemplos:
 01. Acaso tenham 06 candidatos a Prefeito, cada um terá 10 segundos;
 02. Acaso tenham 05 candidatos a Prefeito, cada um terá 12 segundos;
 03. Acaso tenham 04 candidatos a Prefeito, cada um terá 15 segundos;
 04. Acaso tenham 03 candidatos a Prefeito, cada um terá 20 segundos;
 05. Acaso tenham 02 candidatos a Prefeito, cada um terá 30 segundos.

Restam 540 segundos que será dividido por 513 (Número de Deputados federais) = 1 segundo e 05 centésimos.

Próximo passo é multiplicar 1.05 pela quantidade de candidatos de cada partido, Abaixo a tabela proporcional dos partidos para candidatos a **PREFEITO, sem levar em conta os 60 segundos que serão divididos igualmente pelo número de candidatos a prefeito.**

PREFEITOS:

Partidos	N° de deputados federais	Segundos
PT	54	56,70
PSL	52	54,60
PP	38	39,90
PSD	35	36,75
MDB	34	35,70
PL	33	34,65
PSB	32	33,60
REPUBLICANOS	30	31,50
PSDB	29	30,45
DEM	29	30,45
PDT	28	29,40
SOLIDARIEDADE	13	13,65
PODEMOS	11	11,55
PSOL	10	10,50
PTB	10	10,50
PC do B	10	10,50
PATRIOTA	9	9,45
NOVO	8	8,40
PROS	8	8,40
PSC	8	8,40
CIDADANIA	8	8,40
AVANTE	7	7,35
PHS	6	6,30
PV	4	4,20
PMN	3	3,15
PTC	2	2,10
REDE	1	1,05
DC	1	1,05
TOTAL	513	538,65

- As sobras dos partidos que vão compor coligação para majoritária, e que não ficarem entre os 6 maiores, serão redistribuídos de forma proporcional.

Obs: No caso de um representante trocar de partido, ele não leva o tempo.

INSERÇÕES

O tempo total diário será de 70 minutos que é igual 4.200 segundos e serão veiculados ao longo do dia.

- Das 05:00 às 24 horas de segunda a domingo.
- Sendo 60% (42 minutos/ 2.520 segundos) para Prefeitos.
- 40% (28 minutos/ 1.680 segundos) para vereador.
- Total de 4.200 segundos.

Divisão do Tempo art. 55 da Resolução 23.610;

Os candidatos a Prefeito dos partidos terá Direito a 42 minutos equivalente a 2.520 segundos, sendo divididos da seguinte forma:

10% Igualitário (252 segundos)

90% Proporcional (2.268 segundos)

Exemplos:

1. Acaso tenham 06 candidatos a Prefeito, cada um terá Direito a 42 segundos do tempo igualitário;
2. Sendo 05 candidatos a prefeito, cada um terá o direito a aproximadamente 50 segundos do tempo igualitário;

3. Em uma situação que o número de candidatos a prefeito são 04, o tempo igualitário de cada um é 63 segundos;
 4. Se em determinada cidade sair 03 candidatos a prefeito, cada um terá direito a 84 segundos do tempo igualitário;
 5. Por fim, se sair 02 candidatos a prefeito, cada um terá direito a 126 segundos do tempo igualitário.
- Retirada a parte igualitária, restará 90% do tempo para ser dividido proporcionalmente, equivalente a 2.268 segundos.
 - Para chegar ao resultado de quanto cada partido teria direito na divisão proporcional, divide-se os 2.268 segundos pelo número de Deputados Federais, **quais sejam 513, feito a divisão, cada deputado corresponde a 4,42 segundos/centésimos.**

O cálculo de Inserção para Prefeito é feito do seguinte Modo:

- 42 minutos que corresponde por 2.520 segundos.
- 10% de 2.520 segundos é igual a 252 segundos.

Restam 2.268 segundos que dividido por 513 (Número de Deputados federais) será igual a 4.42 segundos/centésimos.

O Próximo passo é multiplicar 4.42 pela quantidade de deputados federais, Abaixo a tabela proporcional dos partidos para candidatos a **PREFEITO**.

PREFEITOS 60% DE 70 MINUTOS:

PREFEITOS:

OBS: LEVANDO EM CONTA O TEMPO IGUALITÁRIO DIVIDIDO POR TODOS OS PARTIDOS.

Partidos	N° deputados federais	Segundos

PT	54	246,32
PSL	52	237,48
PP	38	175,60
PSD	35	162,34
MDB	34	157,92
PL	33	153,50
PSB	32	149,08
REPUBLICANOS	30	140,24
PSDB	29	135,82
DEM	29	135,82
PDT	28	131,40
SOLIDARIEDADE	13	65,10
PODEMOS	11	56,26
PSOL	10	51,84
PTB	10	51,84
PC do B + PPL	10	51,84
PATRIOTAS + PRP	9	47,42
NOVO	8	43,00
PROS	8	43,00
PSC	8	43,00
CIDADANIA	8	43,00
AVANTE	7	38,58
PHS	6	34,16
PV	4	25,32
PMN	3	20,90
PTC	2	16,48
REDE	1	12,06
DC	1	12,06
Partidos sem Representação (5)		38,20
TOTAL	513	2519,58

OBS: SEM LEVAR EM CONTA O TEMPO IGUALITÁRIO

Partidos	Nº deputados federais	Segundos
PT	54	238,68
PSL	52	229,84
PP	38	167,96
PSD	35	154,70
MDB	34	150,28
PL	33	145,86
PSB	32	141,44

REPUBLICANOS	30	132,60
PSDB	29	128,18
DEM	29	128,18
PDT	28	123,76
SOLIDARIEDADE	13	57,46
PODEMOS	11	48,62
PSOL	10	44,20
PTB	10	44,20
PC do B + PPL	10	44,20
PATRIOTA + PRP	9	39,78
NOVO	8	35,36
PROS	8	35,36
PSC	8	35,36
CIDADANIA	8	35,36
AVANTE	7	30,94
PHS	6	26,52
PV	4	17,68
PMN	3	13,26
PTC	2	8,84
REDE	1	4,42
DC	1	4,42
TOTAL	513	2.267,46

OBS: A fração de minuto corresponde à porcentagem de segundos.

Os 42 minutos é igual a 2.520 segundos, subtraindo pelos 10% igualitário é igual a 2.268 segundos.

Considerando a distribuição conforme a tabela acima, chegamos ao número 2.267,46 segundos, sendo que o tempo a ser dividido é de 2.268 segundos.

PROPAGANDA DE VEREADORES

No caso dos candidatos a **Vereador** os partidos têm por Direito 28 minutos, o mesmo que 1.680 segundos a serem utilizados nas campanhas proporcionais, sendo divididos da seguinte forma:

- 10% Igualitário que corresponde a 168 segundos.
- 90% Proporcional correspondem a 1.512 segundos.

Restam 1512 segundos que dividido por 513 (Número de Deputados federais) será igual a 2.95 segundos/centésimos.

O Próximo passo é multiplicar 2.95 pela quantidade de deputados federais, que deve ser, posteriormente, somado com o tempo igualitário.

Exemplo:

O partido **A** tem 40 deputados federais;

O tempo igualitário é dividido entre todos os partidos.

O proporcional é dividido pelo número de deputados (1512 segundos/513 deputados = 2,95 segundos).

Tempo igualitário = 168 segundos

Quantidade de partidos = 33

$168/33 = 5,09$ segundos

Tempo do Partido **A** = $(2,95 \times 40 + 5,09 = 48,04)$

O partido A terá aproximadamente 48 segundos para veicular a propaganda dos seus candidatos a vereadores.

Abaixo a tabela proporcional dos partidos para candidatos a VEREADOR.

VEREADORES 40% DE 70 MINUTOS:

Partidos	n° deputados federais	Segundos
PT	54	164,25
PSL	52	158,35
PP	38	117,09
PSD	35	108,25
MDB	34	105,30
PL	33	102,35
PSB	32	99,41
REPUBLICANOS	30	93,51
DEM	29	90,56
PSDB	29	90,56
PDT	28	87,62
SOLIDARIEDADE	13	43,41
PODEMOS	11	37,51
PSOL	10	34,56
PTB	10	34,56
PC do B + PPL	10	34,56
PATRIOTAS + PRP	9	31,62

NOVO	8	28,67
CIDADANIA	8	28,67
PROS	8	28,67
PSC	8	28,67
AVANTE	7	25,72
PHS	6	22,77
PV	4	16,88
DMN	3	13,93
PTC	2	10,98
DC	1	8,04
REDE	1	8,04
Partidos sem Representação (5)		25,45
		1679,96